Ano: IX - N°1852 28 de Junho 2024, Sexta-Feira

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EDITAL Nº 003/2024 Relação de inscritos e classificação PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A comissão julgadora, para recrutamento dos candidatos para exercer a função de Agente de Serviços especializado - Operador de Trator de Pneus, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento a relação de inscritos e classificação no processo seletivo simplificado nº 003/2024, conforme abaixo:

OPERADOR DE TRATOR E PNEUS

NOME	Situação
Gerson Luiz da Silva	Classificado
Leonardo José Eichinger	Classificado

Nova Andradina, 28 de junho de 2024.

Alencar Cristaldo de Andrade

Fabiana da Cunha Guissoni

Paulo Rogerio Rolin Prestes.

EDITAL Nº 003/2024 Convocação teste prático PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A comissão julgadora, para recrutamento dos candidatos para exercer a função de Agente de Serviços especializado - Operador de Trator de Pneus, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento a convocação para realização do teste prático do processo seletivo simplificado nº 003/2024, conforme abaixo:

OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS

Data: 02/07/2024. Terça-feira.

Local: Viveiro Municipal, R. Pedro Fabri, S/N (Esquina com R. João Vieira de Moraes).

2001: VIVOII O Mariopai, T.: 1 oaro 1 abri, Orit (Euquina com 1.: 0000 Violia de Moraco).		
NOME	Horário	
Gerson Luiz da Silva	09h00	
Leonardo José Eichinger	10h00	

Nova Andradina, 28 de junho de 2024.

Alencar Cristaldo de Andrade

Fabiana da Cunha Guissoni

Paulo Rogerio Rolin Prestes.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 105/2024

Partes: O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, e a Empresa FAST PHARMA DISTRIBUIDORAE IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

OBJETO (Art. 92, I e II)

O objeto do presente instrumento é contratação de aquisição dos medicamentos A) Pembrolizumabe 200mg e b) Axitinibe 5mg, com a finalidade de atender a ação judicial movida por Maria Bezerra da Silva em face do Município de Nova Andradina, conforme autos nº 0805488-36,2023.8.12.0017 (Cumprimento Provisório de Decisão) e autos nº 0804355-56.2023.8.12.0017, de acordo com a Comunicação SIGA Nº PM-CIN-2024/1758, bem como a Solicitação de Compra nº 61/2024 da Secretaria Municipal de Saúde. Justificamos como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 75, VIII da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2.021), conforme parecer jurídico junto às fis. 173 -182 do referido processo

VIGÊNCIA

Contratante

O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DO VALOR PACTUADO

Fica ajustado o valor global R\$ 359.393,78 (trezentos e cinquenta e nove mil trezentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos) referente a empresa FAST PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 47.271.160/0001-39, por um período de 06 (seis) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 92, VIII)

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Proj./Ativ.: 2078 - Gestão da Secretaria de Saúde **Dotação:** 3.3.90.91.00.00.00.00 – Sentenças Judiciais. Código Reduzido: 29.

LUIZ EDUARDO DE PAULA GONCALVES Secretário Municipal de Saúde Ordenador de despesas

Nova Andradina - MS. 26 de junho de 2024 FAST PHARMA DISTRIBUIDORAE IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Marcelo Lopes da Silva Empresa Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO - Nova 1949/9-0-000 CNPJ: 03.173.317/0001-18 Telefone: (67) 3441-1250 E-mail: licitacao@pmna.ms.gov.br Site: https://www.pmna.ms.gov.br/

Página: 1 / 1

CONCORRÊNCIA Nr.: 7/2023

Processo Adm : 9075/2023 Data do Processo: 24/04/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigoi especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar a presente Licitação nestes termos:

9075/2023 a) Nr. Processo: 7/2024 - CE Concorrência eletrônica c) Modalidade: d) Data de Homologação:

28/06/2024

e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para Construção do Núcleo de Criminalista

Participante: D MARTINS DE LIMA

Item Especificação
 Qtd.
 Unidade Valor Unitário
 Valor Total

 1.000
 UN
 1.448.900.00
 1.448.900.00
 ninalista de Nova Andradina, data base 1.000 Construção do Núcleo de Criminalista de N do orçamento SINAPI 01/2023, BDI 22,22%

Total do Participante: 1.448.900,00

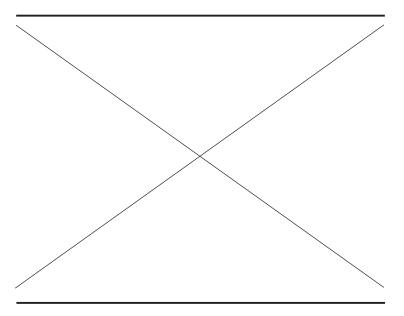
Total Geral: 1.448.900,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Reforma e Ampliação e Edificação de Prédios Públicos	04.005.15.451.0003.2005.4.4.90.51.00	R\$ 1.630.357,43

Nova Andradina, 28/06/2024

JULIO CESAR CASTRO MARQUES SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho NOVA ANDRADINA 1303/2024

N° do Empenho:

05.006 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.16 Nova Andradina + Saúde GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.91.01.00.00.00 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 1.500.1002

Valor Dotação: 2.500.000,00 Empenhos anteriores: 2.576.701,14 2.936.094,92 55.896.13

FAST PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LIDA Endereço: ALAGOAS - 989 Cidade: Belo Horizonte Banco: Agência: Conta: Tipo da Co

Especinicação: Referente aquisição dos medicamentos A) Pembrolizumabe 200mg e b) Autlinibe 5mg, com a finalidade de atender a ação judicial movida por Maria Bezerra da Silva em face do Município de Nova Andradina, conforme autos n° 0905488-36.2023.8.12.0017 (Cumprimento Provisório de Decisão) e autos n° 0804355-56.2023 8.12.0017, (processos PM-ADM-2024/03312)

Fonte de Recurso: Ordinário 359.393,78 Valor geral: Número Licitação: 58/2024 Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) Data: 26/06/2024

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho 10 711 980/0001-94

Município: NOVA ANDRADINA

367.000,00

Órgão: 05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 05 006 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.302.16

MANUTENÇÃO E ENC. C/ MÉDICO HOSPITALAR /MAC 2071 Natureza de Despesa: 3.3.90.30.99.00.00.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

1.621.0000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação Atualizada:

N° do Empenho:

Valor do empenho:

Data do Empenho

1359/2024

Ordinário

296.000,00

0,00

366.772,00 228,00 VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME CPF/CNPJ: 13.861.454/0001-07 Telefone Endereço: AV. GUSTAVO ANTOINIO MARCELINO N 511 -UF: SP 001 - Banco do Brasil S.A. Conta: 83260-X

97-3 - PRESIDENTE PRUDENTE

Total (A):

ADUISIÇÃO DE AGULHAS PARA GLICEMIA E TIRAS TESTE DE GLICOSE, PARA ATENDER A SECRETÁRIA DE SAÚDE. (Ala S.R.P. nº 119/2023 - P.P. nº 60/2023 - Processo PM-ADM-2023/03449)

Tipo da Conta

I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 119/2023
III - o preço e a inicio de etapas de execução imediada, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabiveis e os valores das muitas, conforme Edital nº 60/2023 e ATA de Registro de Preço nº 119/2023

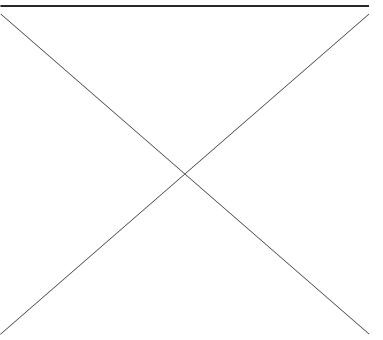
os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação. Ata de Registro de Preco e Lei 8.666/93.

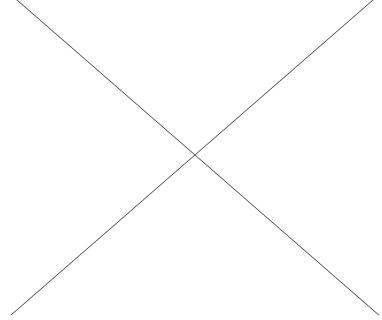
v - os cassos uer usosaeu, inse eminos ou Ecitale de Licitação, vala de registro de 10 n. coronador prevista conforme ATA de Registro de Preço; VII. o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço; VIII. o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço; VIII. o reconhecimento de licitação do reconhecimento de licitação contratada placifica-se-à as leis 68.6693 e 10.520/2002.
IX - a obrigação do contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas condições de habilitação e oxigidas na licitação.

Número Licitação: 60/2023 Modal. Licitação: Pregão presencial Número Processo: 3449/2023 Data: 24/05/2023 Data: 24/07/2023 Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Luiz Eduardo de Paula Gonçal

Luiz Eduardo de Paula Gonçalve





Ano: IX - N°1852 28 de Junho 2024, Sexta-Feira

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

esso Administrativo nº 065/2024

"Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação objetivando, a Contratação de SEGURO VEICULAR TOTAL com assistência 24 horas, para a frota de veículos do Instituto de Previdência Social os Servidores Municipais de Nova Andradina - PREVINA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência".

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina - PREVINA, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a solicitação constante nos autos do Processo Administrativo sob o nº 065/2024, a Contratação de SEGURO VEICULAR TOTAL com assistência 24 horas, para a frota de veículos do Instituto de Previdência Social os Servidores Municipais de Nova Andradina - PREVINA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência:

CONSIDERANDO que a escolha do fornecedor foi feita, com base nas justificativas apresentadas junto ao ETP e TR, e que a contratação satisfaz plenamente o interesse público e respeita e vantagem econômica de sua

CONSIDERANDO que o processo foi devidamente instruído nos termos da atual legislação em vigência;

CONSIDERANDO o parecer da Douta Assessoria Jurídica, favorável a Dispensa de Licitação para a contratação do objeto nos termos no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE.

- I DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório e RATIFICAR integralmente o procedimento de dispensa de licitação que versa sobre a contratação da Empresa GENTE SEGURADORA SA, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, para Contratação de SEGURO VEICULAR TOTAL com assistência 24 horas, para a frota de veículos do Instituto de Previdência Social os Servidores Municipais de Nova Andradina - PREVINA, com valor total de R\$ 1,850.00 (Hum mil. oitocentos e cinquenta reais),conforme Ata de homologação da Dispensa Eletrônica nº 007/2024 constante no processo administrativo 065/2024.
- II Determinar a lavratura da competente Nota de Empenho ou instrumento equivalente;
- III Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina/MS. 28 de junho de 2024.

Edna Chulli Diretora Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, o teor do processo apresentado pelo Agente de contratação, pertinente a Dispensa de Licitação Eletrônica nº 007/2024 a que trata o Processo Administrativo n° 065/2024.

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente.

RESOLVE:

I - HOMOLOGO o presente certame e ADJUDICO seu objeto à empresa:

GENTE SEGURADORA SA, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, com valor total de R\$ 1.850,00 (Hum

II – O Agente de contratação para as providências pertinentes:

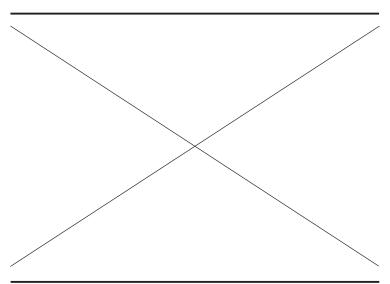
III - Publique-se na forma legal.

Nova Andradina/MS, 28 de junho de 2024.

Edna Chulli Diretora Presidente do PREVINA

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000 TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 – previna993@gmail.com

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000 TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 – previna993@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDAÇAO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

CREDENCIAMENTO 005/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO 192/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O Diretor Geral da Fundação Serviço de Saúde de Nova Andradina, Sr. MÁRCIO LUIZ SORES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em face aos princípios ordenados através da Lei nº

8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira, resolve:
HOMOLOGAR o procedimento licitatório de Credenciamento n° 005/2020, Processo Administrativo nº 192/2020, aberto em 30 de julho de 2020, cujo objeto: CREDENCIAMENTO de pessoa física e/ou jurídica da área de saúde para a prestação de serviços médicos na área de atendimento em pronto socorro. O contrato de credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse por parte da Administração.

EMPRESAS	ITEM	VALOR DO PLANTÃO
GABRIELA BARBOSA LEAL ME	Serviço de atendimento Pronto	R\$ 1.320,00
Profissional: Gabriela Barbosa Leal	Socorro:	
	- plantão presencial (12 horas).	

Autorizo a expedição da ordem de aquisição do objeto de Credenciamento para que produza os

Nova Andradina - MS, 25 de junho de 2024

MÁRCIO LUIZ SOARES Diretor Geral da FUNSAU-NA

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho Nova Andradina/MS - Fone: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.ms.gov.br



